



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal da Saúde

PARECER Nº 12 – SMS /2025

Castro, 07 de abril de 2025

À Procuradoria Geral do Município

Castro - PR

Assunto: Requer informações referentes à implantação do sistema de telemedicina no município de Castro.

PARECER TÉCNICO

Em resposta ao Requerimento nº 52/2025, da Câmara Municipal, de autoria do Vereador Dr. Paulo Nocera, que requer informações referentes à implantação do sistema de telemedicina no município de Castro, venho expor:

A telemedicina, no Brasil, é regulamentada pela Resolução 2314/2022, do Conselho Federal de Medicina.

Estamos em processo de reorganização dos nossos serviços com a adequação do quantitativo de profissionais, a melhoria das estruturas físicas e do processo de trabalho.

A implantação da telemedicina está entre nossos objetivos pós esse processo de reestruturação e estudos já estão sendo desenvolvidos.

Tal proposta estará inserida em nosso Plano Municipal de Saúde para os anos de 2026 a 2029.

É o Parecer.

Robson Xavier da Silva

Assessor Técnico

Matilvani Moreira

Secretário Municipal de Saúde

